



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO ao **CONTRATO 032/2017 – NCC/CODAG/ FHB**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA** e a empresa **FRESENIUS HEMOCARE LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, ItapecERICA da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400, representada neste ato por **MARIA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 22.250.846-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 134.596.108-16, residente e domiciliada na Rua Gregorio Allegri, 295, São Paulo - SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.304/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Distrital n.º 26.851/06, alterado pelo Decreto n.º 26.993/06, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar os itens: 2, 3, 7 e consumíveis, conforme tabela de detalhamento presente na Cláusula Terceira deste termo. O presente instrumento possui solicitação da área demandante (16005222), anuência da contratada (16157357) e autorização da autoridade competente (16345036).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do quantitativo a ser aditivado é de R\$ 17.851,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), com fulcro no § 1º do inciso I, artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, conforme detalhamento abaixo:

| ITEM | TESTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO INSUMO | QUANT. ADITIVO | VLR. UNITÁRIO* | VLR. TOTAL | PERCENTUAL ADITIVO SOBRE SUBITEM | DATA P/ ENTREGA | |
|------|---------------|---------|--|----------------|----------------|--------------|----------------------------------|-----------------|---|
| 2 | PROVA REVERSA | BR02345 | Referencells A(1), B 2x10ml | 8 | R\$ 142,00 | R\$ 1.136,00 | 7,69% | 09/01/2019 | - |
| 3 | HEMOLISINA | BR66050 | GALplates (microplate, 96 wells u-shape) 100un | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | 6,25% | 09/01/2019 | - |
| | | 35134 | Revercel A1,B | 15 | R\$ 83,00 | R\$ 1.245,00 | 7,69% | 09/01/2019 | - |
| 7 | PAI | BR66231 | Capture LISS | 1 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | 7,69% | 09/01/2019 | - |

| | | | | | | | | | |
|------------|--------------|---------|---------------------------------------|----|------------|---------------|-------|------------|------------|
| | PAI | BR66254 | Capture Ready-Screen (Pooled cells) R | 13 | R\$ 972,00 | R\$ 12.636,00 | 7,69% | 09/01/2019 | - |
| Consumível | D Fraco, PAI | BR06428 | Capture Ready Indicator red cells R | 4 | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 | 4,16% | 03/01/2019 | 10/01/2019 |
| Consumível | D fraco | BR2380 | Panoscreen I e II (controle POS) I | 1 | R\$ 142,00 | R\$ 142,00 | 4,16% | 11/01/2019 | - |
| Consumível | D fraco | BR02345 | Referencells A(1), B (controle NEG) B | 1 | R\$ 142,00 | R\$ 142,00 | 4,16% | 11/01/2019 | - |

* Referência de valores - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017 - NCC/GEOF/FHB.

3.2 Com o acréscimo em questão, o valor total do Contrato passará para R\$ 814.135,00 (oitocentos e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais), sendo R\$ 610.135,00 (seiscentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais) para o elemento de despesa 33.90.30 (material consumo) e R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o elemento de despesa 33.90.39 (serviços).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
 Diretora Presidente

MARIA APARECIDA GOMES
FRESENIUS HEMOCARE LTDA
 Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a)-Presidente**, em 19/12/2018, às 12:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GOMES, Usuário Externo**, em 20/12/2018, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **16530586** código CRC= **725F237A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

0063-000304/2015

Doc. SEI/GDF 16530586